



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

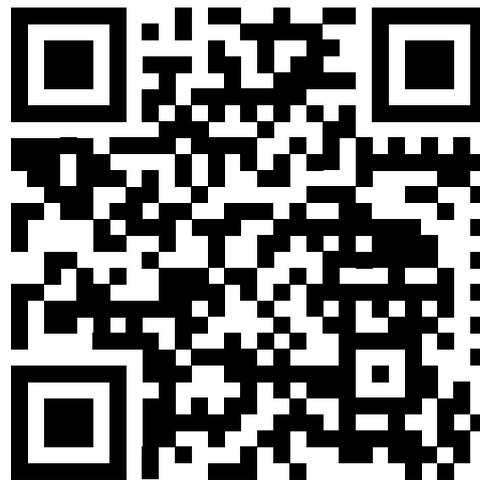
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 05/04/2023 16:17:39
IP com nº: 192.168.10.237
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=686

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 30.03.005/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30.03.005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 045/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 049/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 050/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 051/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 052/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 053/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 045/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 050/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.
- PORTARIA: 046/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 048/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES & SOUSA LTDA.
- PORTARIA: 047/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 045/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA.
- PORTARIA: 048/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 052/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA.
- PORTARIA: 049/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 051/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA F M MEIRA EIRELI.
- PORTARIA: 050/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 053/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA F DE N J LISBOA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
30.03.005/2023**

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30.03.005/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráficos e personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba -MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$239.200,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J R. J. N. MARTINS LTDA** inscrita no CNPJ nº41.613.985/0001-08. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
2	CARTÃO D VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG 18	UNID.	6000	R\$0,20	R\$1.200,00	PROPRIO
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$11,90	R\$4.760,00	PROPRIO
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$8,00	R\$3.200,00	PROPRIO
11	MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR.	BLOCO	250	R\$9,65	R\$2.412,50	PROPRIO
12	SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$11,25	R\$4.500,00	PROPRIO
13	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	250	R\$15,25	R\$3.812,50	PROPRIO
14	PRESCRIÇÃO MÉDICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	300	R\$14,95	R\$4.485,00	PROPRIO
15	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP 60 FORMATO 5	UNID	6000	R\$0,30	R\$1.800,00	PROPRIO
16	ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$15,00	R\$6.000,00	PROPRIO



17	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	300	R\$11,05	R\$3.315,00	PROPRIO
18	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$11,05	R\$2.210,00	PROPRIO
19	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 AP 75 GR	BLOCO	200	R\$13,85	R\$2.770,00	PROPRIO
20	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDICE LIRA	UNID	200	R\$0,40	R\$80,00	PROPRIO
21	FICHA DE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA	UNID	200	R\$0,60	R\$120,00	PROPRIO
22	FORMULARIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDECE DO AEGYPTI	UID	2000	R\$0,30	R\$600,00	PROPRIO
23	FORMULARIOS DO CAMPO E DE LABORATORIO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIADORES	UNID	2000	R\$0,30	R\$600,00	PROPRIO
24	FORMULARIO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS (SUPERVISSOR) LIRA	UNID	2000	R\$0,30	R\$600,00	PROPRIO
25	ITINERARIO PARA GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	200	R\$10,35	R\$2.070,00	PROPRIO
26	SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL 75GR	BLOCO	200	R\$12,45	R\$2.490,00	PROPRIO
27	LABORATORIO FORMATO 9 PAPEL 75 GR	BLOCO	200	R\$13,25	R\$2.650,00	PROPRIO
28	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$12,75	R\$5.100,00	PROPRIO
29	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$9,95	R\$3.980,00	PROPRIO
30	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	300	R\$14,35	R\$4.305,00	PROPRIO
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AP 60 FORMATO 16	UNID	3000	R\$0,20	R\$600,00	PROPRIO



35	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP 60 GR	UNID	10000	R\$0,35	R\$3.500,00	PROPRIO
36	FOLHAS DE VACINAÇÃO SEGURA – FORMATO 4	BLOCO	400	R\$16,15	R\$6.460,00	PROPRIO
37	CRACHA EM PAPEL COM CORDÃO FORMATO 32 POLICROMIA	UNID	4000	R\$1,75	R\$7.000,00	PROPRIO
38	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	UNID	4000	R\$0,75	R\$3.000,00	PROPRIO
40	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	UNID	4000	R\$1,25	R\$5.000,00	PROPRIO
41	MAPA DIARIO FORMATO 9 PAPEL 75 GR	BLOCO	250	R\$12,95	R\$3.237,50	PROPRIO
42	FOLHAS DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO DE HIV/SIFILIS E HEPATITE FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	300	R\$12,95	R\$3.885,00	PROPRIO
43	AREA DE SERVIÇOS E SAUDE FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	250	R\$13,95	R\$3.487,50	PROPRIO
44	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	200	R\$14,45	R\$2.890,00	PROPRIO
47	RECIBOS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$1,70	R\$340,00	PROPRIO
49	RECEITA B AZUL FORMATO 16 PAPEL 75 GR 50X2	BLOCO	400	R\$6,95	R\$2.780,00	PROPRIO
50	RECEITA A AMARELA	BLOCO	400	R\$6,00	R\$2.400,00	PROPRIO
51	RECEITA CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 PAPEL 75 GR 50X2	BLOCO	300	R\$11,35	R\$3.405,00	PROPRIO
52	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROCESSADOS ATRAVES DO BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	300	R\$16,40	R\$4.920,00	PROPRIO
53	FICHA DE NUTRIÇÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	300	R\$16,35	R\$4.905,00	PROPRIO
54	EXEMPLO DE PLANO ALIMENTAR FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$16,35	R\$3.270,00	PROPRIO
55	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	300	R\$16,35	R\$4.905,00	PROPRIO
56	REQUISIÇÃO DE VIAGEM FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	200	R\$11,45	R\$2.290,00	PROPRIO



58	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 180GR 4X0	UNID	3000	R\$ 0,35	R\$1.050,00	PROPRIO
59	PASTA COM BOLSO FORMATO 31X45 EM PAPEL AP TRIPLEX 250GR IMPRESSÃO 4X0	UNID	3000	R\$ 1,05	R\$3.150,00	PROPRIO
61	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA COM 100 FOLHAS FORMATO 22X32 PAPEL AP 5 GR	BLOCO	200	R\$8,85	R\$1.770,00	PROPRIO
62	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FOR. 46X21	UNID	5000	R\$1,00	R\$5.000,00	PROPRIO
63	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO 2X2	UNID	5000	R\$ 1,00	R\$5.000,00	PROPRIO
64	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO FORM. 24X34 PAPEL AP 80GR BRANCO IMPRESSÃO 4X0	UNID	3000	R\$0,90	R\$2.700,00	PROPRIO
65	ENVELOPE PARA PRONTUARIO FAMILIAR FORMATO 24X34 PAPEL CRAFT OURO 80GR IMPRESSÃO 4X0	UNID	5000	R\$1,10	R\$5.500,00	PROPRIO
66	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO FORMATO 18X24 AP 80 GR IMPRESSÃO 4X0	UNID	3000	R\$0,40	R\$1.200,00	PROPRIO
69	JORNAL DIVERSOS 33X48 EM PAPEL COUCHÊ 90 GR IMPRESSÃO 4X4 3 CADERNOS	UNID	2000	R\$1,45	R\$2.900,00	PROPRIO
72	MARCAÇÃO DE CONSULTA FORM. 9 PAPEL 75GR	BLOCO	300	R\$16,40	R\$4.920,00	PROPRIO
73	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORM. 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$14,35	R\$5.740,00	PROPRIO
74	SOLICITAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO FORMA. 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	200	R\$14,25	R\$2.850,00	PROPRIO



75	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA REAGENTE FORM	BLOCO	200	R\$13,25	R\$2.650,00	PROPRIO
76	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG FORM. 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$7,10	R\$1.420,00	PROPRIO
81	FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORM. 9 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	400	R\$15,75	R\$6.300,00	PROPRIO
82	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	UNID	4000	R\$0,50	R\$2.000,00	PROPRIO
83	ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLOCO	300	R\$15,25	R\$4.575,00	PROPRIO
84	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	BLOCO	500	R\$15,25	R\$7.625,00	PROPRIO
85	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORM. 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	300	R\$8,75	R\$2.625,00	PROPRIO
86	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO FORM. 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$8,05	R\$1.610,00	PROPRIO
87	AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	BLOCO	200	R\$8,15	R\$1.630,00	PROPRIO
89	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60 GR	BLOCO	300	R\$7,35	R\$2.205,00	PROPRIO
91	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS	BLOCO	400	R\$8,55	R\$3.420,00	PROPRIO
92	REQUISIÇÃO EXAMES CITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO	BLOCO	500	R\$12,85	R\$6.425,00	PROPRIO
93	FICHA DE TERMO DE APREENÇÃO	BLOCO	200	R\$12,85	R\$2.570,00	PROPRIO
94	TERMO DE DEPOSITO	BLOCO	200	R\$12,85	R\$2.570,00	PROPRIO
95	TERMO DE INUTILIZAÇÃO	BLOCO	200	R\$13,95	R\$2.790,00	PROPRIO
96	TERMO DE DEVOLUÇÃO	BLOCO	200	R\$ 6,95	R\$1.390,00	PROPRIO
97	TERMO DE FISCALIZAÇÃO	BLOCO	200	R\$13,95	R\$2.790,00	PROPRIO



99	ANEXO 3A- PLANILHA P ANOTAÇÃO DOS OBITOS TAM.21X30 PAPEL 75G	BLOCO	200	R\$6,95	R\$1.390,00	PROPRIO
100	ANEXO 3B- PLANILHA P ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS TAM.21X30 PAPEL 75G	BLOCO	200	R\$13,95	R\$2.790,00	PROPRIO
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - ATENDIMENTO ANTI RABICA HUMANO TAM. 21X30 PAPEL 75G	BLOCO	200	R\$6,95	R\$1.390,00	PROPRIO
103	RECEITUARIO PARA UBS F 16 PAPEL AP 75 GR	BLOCO	600	R\$7,55	R\$4.530,00	PROPRIO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$239.200,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)						R\$239.200,00

Anajatuba/MA, 30 de março de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATO Nº 045/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anajatuba, através da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022 do município de Chapadinha/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.451.118,29 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e dezoito reais e vinte e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 17 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATO Nº 049/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de materiais laboratoriais, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edital. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 307.732,49 (trezentos e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 05/04/2023 16:17:39 - IP com nº: 192.168.10.237
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=686



nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será de 12(doze) meses contado de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 04 de abril de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023**

CONTRATO Nº 050/2023 - FMS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti (segunda aquisição), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 198.409,50 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data da sua assinatura de 04/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 04 de abril de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023**

CONTRATO Nº 051/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F M MEIRA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor do presente Contrato é de R\$ 25.895,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 05 de abril de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023**

CONTRATO Nº 052/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor do presente



Contrato é de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **ANSELMO MATOS CASTRO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 05 de abril de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023**

CONTRATO Nº 053/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F DE N J LISBOA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor do presente Contrato é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **FRANCHARLES DE NAZARÉ JANSEN LISBOA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 05 de abril de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 045/2023**PORTARIA/SEMUS Nº 045/2023 - SEMUS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 050/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Pablo Ricardo Santos Lopes, Decreto nº 092/2022, CPF nº 051.540.473-03, cargo assessor administrativo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 050/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 050/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 046/2023**PORTARIA/SEMUS Nº 046/2023 - SEMUS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 05/04/2023 16:17:39 - IP com nº: 192.168.10.237
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=686



Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 048/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora CAMILA BOGÉA MENDES, Decreto nº 087/2022, CPF nº 027.710.963-90, Coordenadora do Laboratório Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 049/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 049/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 047/2023 - SEMUS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 045/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora ADRIANA DUTRA MENDONÇA, Decreto nº 083/2022, CPF nº 625.309.253-72, Cargo Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 045/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.564.165/0001-47.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 045/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 048/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 048/2023 - SEMUS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 052/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo



Municipal de Saúde, e a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora ADRIANA DUTRA MENDONÇA, Decreto nº 083/2022, CPF nº 625.309.253-72, Cargo Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 052/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 31.504.008/0001-19.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 052/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 049/2023 - SEMUS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 051/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa F M MEIRA EIRELI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora ADRIANA DUTRA MENDONÇA, Decreto nº 083/2022, CPF nº 625.309.253-72, Cargo Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 051/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa F M MEIRA EIRELI, CNPJ nº 38.715.572/0001-20.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 051/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 050/2023 - SEMUS, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 053/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa F DE N J LISBOA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;



RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora ADRIANA DUTRA MENDONÇA, Decreto nº 083/2022, CPF nº 625.309.253-72, Cargo Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 053/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa F DE N J LISBOA, CNPJ nº 23.206.285/0001 -17.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 053/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

